**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 100, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a substituição, por prazo determinado, do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no art. 150, do Regimento Geral do CAU e no art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 01/2018, firmado em 12 de abril de 2018 que tem por objeto, dentre outros, *“incrementar a participação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo em missões, eventos, ações e reuniões de trabalho que se destinem a promover, divulgar e exportar a arquitetura e urbanismo brasileiros, promover a participação de representações nacionais e internacionais de interesse da arquitetura e urbanismo, dos profissionais e sociedades de arquitetos e urbanistas brasileiros para exercerem a representação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo e promover o apoio dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo, no Estado de São Paulo, ao Congresso da União Internacional dos Arquitetos – RIO2020”;*

Considerando que o Convênio de Cooperação Técnica acima referido visa o aumento da participação brasileira na exportação dos serviços de arquitetura e urbanismo, o fortalecimento, posicionamento e a valorização da arquitetura e urbanismo brasileiro no mundo com a abertura de outros campos de atuação do profissional e o apoio e divulgação do Congresso UIA RIO2020;

Considerando que o Plano de Trabalho, Anexo I, do Convênio de Cooperação Técnica CAU/BR nº 01/2018 prevê, como meta o apoio a UIA RIO2020 com a integração de projetos isolados com programas globais por meio de seminários e participação em congressos e missões técnicas;

Considerando o convite recebido pela Presidência do CAU/SP para participação no evento *Spring EDUCOM meeting,* na sede da União Internacional dos Arquitetos - UIA, que ocorrerá nos próximos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, acarretando a ausência do Presidente do Conselho do país,

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar o Vice-Presidente, Arquiteto e Urbanista Valdir Bergamini, como Presidente em Exercício do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no período de 18 a 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**

Presidente do CAU/SP